



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação e justificativa, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

II - Requisitos da contratação;

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias após a autorização de fornecimento enviada ao fornecedor e a entrega no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de contratação.

O prazo de garantia/validade para os itens (argamassas) e o item (cal hidratada), constantes na planilha de especificação dos produtos, será de 12 meses, considerando que o material foi fabricado no mês da entrega ou dois meses antes. Para o item (cimento-) a validade será de 90 dias considerando que o material foi fabricado no mês da entrega.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

III - Estimativas dos valores para a contratação;

SECRETARIAS	ESTIMATIVA DE VALOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E PINTURA.
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	R\$ 200.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Secretaria de Transporte e Obras.	R\$ 200.000,00
Secretaria de Agricultura e meio ambiente.	R\$ 100.000,00
Secretaria de Administração e Finanças.	R\$ 80.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 100.000,00
Bombeiros	R\$ 50.000,00
Polícia Militar	R\$ 50.000,00
Idosos	R\$ 50.000,00
Creche	R\$ 150.000,00
Centro 1	R\$ 150.000,00
Centro 2	R\$ 150.000,00
Esporte	R\$: 100.000,00
Assistência Social	R\$ 100.000,00
Conselho tutelar	R\$ 50.000,00
TOTAL:	R\$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta mil reais)



IV - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O uso da tabela da SINAPI justifica-se pelo fato da constante variação de valores sofridos pelo objeto desta licitação, bem como, que a tabela SINAPI é uma publicação que já dispõe sobre os preços praticados no mercado, e divulgada mensalmente custo e índice da construção civil. A Administração Municipal entende que a aquisição com desconto na Tabela SINAPI é a melhor solução visto que: Os preços da Tabela SINAPI são atualizados periodicamente, fazendo que as aquisições oriundas deste processo estejam com o valor atualizado de mercado.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima, também se justifica o valor, uma vez que foram incluídos 5 processos distintos em 1 credenciamento materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto. A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção predial das unidades do município. A contratação será na modalidade de credenciamento, considerando as características dos materiais a serem contratados, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários e a demanda de cada secretaria seja atendida.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Analisando a descrição do objeto justificasse o parcelamento dos itens, identificando que a demanda do serviço é durante todo o ano, os itens serão pedidos conforme necessidade de cada secretaria.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado.

IX- Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem feitas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

X - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

XI - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no município e obteve êxito.

Pinheiro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Edimilson Antônio Cardoso de Aguiar

Secretaria de Administração

Mauricio Chelest

Secretaria de Agricultura

Agustinho Panceri

Secretaria de Saúde

Ivanete Simionato Bado

Secretaria de Educação Cultura e Esporte

Karina Chiarini

Edimilson Antônio Cardoso de Aguiar

Secretaria de Transporte e Obras.